

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2026.03.10.001
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade perante à aquisições de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionado cotação de preços através do setor de compras e serviços, visando a obtenção do valor para a justificativa da vantagem da adesão do processo administrativo, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo Adesão à Ata De Registro de Preços, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa fora vencedora na disputa de lances com o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 86, § 2º inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo, da Lei n. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, para prestação dos serviços em referência, pelo valor global de R\$ 69.463,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

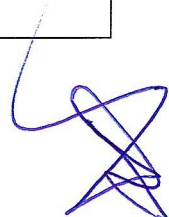
Lote 03 - AR E VENTILAÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
038	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROSQUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR(M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A";TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DADIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA:BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DITEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO ASELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER;CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E	UND	3	ELGIN	R\$: 13.650,50	R\$ 40.951,50



CONTROLEREMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDEROU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
R\$ 40.951,50					

Lote 07 - CADEIRAS E LONGARINAS

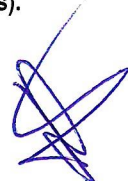
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
149	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADÔ COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO	UND	16	FK	R\$: 1.782,00	R\$ 28.512,00



MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

R\$28.512,00

VALOR TOTAL: R\$ 69.463,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).



AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barbalha/CE, 11 de março de 2026.



Dorivan Amaro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha